

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 096/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99 da Constituição Federal de 1988 e 205 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a proposição formulada pela 12ª Subseção da Ordem dos Advogados de Cassilândia/MS, constante do Processo Administrativo nº 19688/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 3481, de 11 de março de 2020, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas no município de Cassilândia;

CONSIDERANDO que a medida facilitará o planejamento dos mecanismos de prevenção à disseminação do coronavírus de modo alinhado as demais previsões objeto da Portaria TRT GP nº 06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo na Vara do Trabalho em Cassilândia-MS, na data de 20.03.2020, 6ª feira, que sucede feriado municipal de aniversário do Município, em 19.03.2020 (5ª feira).

Art. 2º Os prazos judiciais e administrativos que se iniciarem ou findarem na data constante do artigo 1º prorrogam-se para o dia útil subsequente.

Art. 3º A referida data não será considerada dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, §3º, da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 4º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente